



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## ATO Nº 41, de 6 de setembro de 2016

Reenquadra o servidor Robson Reolon Scuzziato no cargo de Assistente de Informática.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno;

Considerando a nomeação de Robson Reolon Scuzziato pela Portaria nº 50, de 3 de novembro de 2003, para exercer o cargo de carreira de Assistente de Informática da Câmara Municipal, Referência A do Padrão 06 da Tabela A-1, anexa à Lei nº 1.821, de 1999;

Considerando, ainda, a declaração de nulidade do reenquadramento dado pela Portaria nº ME-77, de 20 de dezembro de 2007, do cargo de Assistente de Informática para o cargo de Agente de Informática, no símbolo NS-IV, Referência "A", do Anexo II da Lei nº 1.964/2007;

E, por fim, considerando a promulgação da Lei nº 2.229, de 25 de agosto de 2016, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição nº 1.577, de 29 de agosto, que alterou a Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reenquadrar, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2016, o servidor Robson Reolon Scuzziato no cargo efetivo de Assistente de Informática, no símbolo NFM-IV, Referência "A", do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº ME-77, de 20 de dezembro de 2007.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de setembro de 2016.



**VAGNER DELABIO**  
Primeiro-Secretário



**ADEMAR DORFSCHMIDT**  
Presidente da Câmara Municipal



**MARCOS ZANETTI**  
Segundo-Secretário

**WALMOR LODI**  
Primeiro-Vice-Presidente

Publicação:  
Órgão Oficial Eletrônico do Município de  
Toledo nº 1.585, de 09.09.2016, págs. 4 e 5

**LUIZ JOHANN**  
Segundo-Vice-Presidente

ATO 041/2016  
AUTORIA: Poder Legislativo

